



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 298 DE 14 DE JUNHO DE 2017

Revoga REGIME SUPLEMENTAR, da
servidora NILVA OSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o regime suplementar da servidora NILVA OSS a partir de 1º de
junho de 2017.

Art. 2º Revoga-se o item 112 do anexo 01 do artigo 1º da Portaria Municipal n.º 114
de 2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de junho de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL